



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 131/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o atestado para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária ao servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Patricia Silva Gomes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	25h	Em substituição a servidora Maria Aparecida Dias Mendes, que encontra-se afastada aguardando perícia médica do INSS.	22/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/03/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (24/03/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/03/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete